



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Câmara Municipal de Araruama**

Câmara Mun. de Araruama  
Projeto de Resolução  
Nº 168  
FL. Nº 01  
9

Exercício Legislativo de 2024

ASSUNTO: Confere Título de Cidadania Araruamense  
para Jago Alan Barros

AUTOR: Vereador Thiago Silva Pinheiro

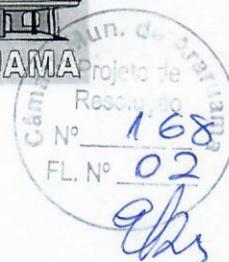
Projeto de Resolução N.º 168 de 23/10/2024

Resolução N.º 543 de 21/11/24

APROVADO	Observações
<p>1ª é única Discussão e Votação</p> <p>Em <u>21/11/2024</u></p> 	



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº <sup>168</sup> DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 3942  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_  
Em 05/11/24  
Ass.: [Signature]

Câmara Municipal de Araruama  
Aprovado em 1ª Discursão e  
Votação única.  
Em 21/11/24

Câmara Municipal de Araruama  
Encaminha-se às Comissões  
Em 07/11/24

**CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE**  
**Ao Sr. IAGO ALAN BARROS .**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - É conferido Título de Cidadania Araruamense ao Sr. Iago Alan Barros .

Art. 2º - A entrega do Diploma confirmatório da outorga deferida por esta Resolução, processar – se à em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama , em data previamente fixada pelo Exmo. Sr. Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução que entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2024.

  
**Thiago Pinheiro**  
Vereador



## JUSTIFICATIVA

**Iago Alan Barros começou muito cedo sua carreira de empreendedor .**

**Formado em engenharia civil , lançou se no ramo de alimentos e desde então , mostrou se um empresário ativo na Região dos Lagos .**

**Através de sua trajetória , sempre buscou impactar de forma positiva sua comunidade , gerando emprego e renda , contribuindo assim para o crescimento da nossa cidade .**

**Ante ao exposto , ouvido o Soberano Plenário e atendidas às formalidades regimentais , requer aos nobres Edis desta Casa , conceder o Título de Cidadania Araruamense ao Sr. Iago Alan Barros .**

**Plenário Thióphyla Soares de Bragança**

  
**THIAGO PINHEIRO**

**VEREADOR**

**Câmara Municipal de Araruama , em 24 de Outubro de 2024 .**



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



HOMENAGEM Nº \_\_\_\_\_

Departamento de Comunicação Social e Cerimonial,  
Secretaria Administrativa e Comissões Permanentes



## FICHA DE CADASTRO PARA INDICAÇÃO DE HONRARIAS

### TIPO DE HONRARIA

1-TÍTULO DE CIDADANIA  2-MEDALHA TUPINAMBÁ

3- MULHER CIDADÃ  4-MEDALHA MARIA ROSA

5-DIPLOMA TRABALHADOR MODELO

### 6-MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO (ESCOLHER APENAS 01 CATEGORIA ABAIXO)

Mérito Advocatício  Mérito Artístico  Mérito Desportivo  Mérito Educacional   
 Mérito Empresarial  Mérito da Enfermagem  Mérito Jornalístico   
 Mérito Liderança Comunitária  Mérito Literário  Mérito em Medicina   
 Mérito em Meio Ambiente  Mérito da Segurança Pública   
 Mérito Religioso \_\_\_\_\_

7- PRÊMIO PROFISSIONAL DESTAQUE DA ENFERMAGEM

8- MEDALHA TÉCNICA DE ENFERMAGEM TEREZINHA OLÍVIA DE BARROS PORTO

### DADOS PESSOAIS

### OBS-OBRIGATÓRIO ANEXAR CÓPIA DA IDENTIDADE

NOME Iago Alan Barros  
 LOCAL NASCIMENTO Rio de Janeiro DATA DE NASCIMENTO 08/07/1999  
 TEMPO DE RESIDÊNCIA EM ARARUAMA 20 Anos  
 ENDEREÇO Rua Hondunas 570 - Parque Hotel  
 TELEFONE (S) PARA CONTATO (22)98839-9098  
 E-MAIL Iagobanos7@gmail.com  
 PAI Gilmar Barros da Silva  
 MÃE Rosemere Soares Carreiro



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



ESTADO CIVIL solteiro

NOME CONJUGE \_\_\_\_\_

NÚMERO DE FILHOS \_\_\_\_\_ NETOS \_\_\_\_\_ BISNETOS \_\_\_\_\_

Câmara Mun. de Araruama  
Projeto Resol. Nº 168  
FL. Nº 05  
*ab*

**NÍVEL DE ESCOLARIDADE**

FUNDAMENTAL  MÉDIO  TÉCNICO  \_\_\_\_\_

SUPERIOR INCOMPLETO

SUPERIOR COMPLETO  CURSO Engenheiro Civil

**GRADUAÇÕES DO NÍVEL SUPERIOR**

BACHAREL  \_\_\_\_\_

LICENCIATURA  \_\_\_\_\_

PÓS-GRADUADO  \_\_\_\_\_

MESTRADO  \_\_\_\_\_

DOUTORADO  \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÕES EXTRA CURRICULARES**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**DADOS PROFISSIONAIS**

PROFISSÃO Empresário e Engenheiro

EMPRESA ATUAL Emporio Rural Alimentos

CARGO Proprietário PERÍODO \_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



Projeto de  
Resolução  
Nº 168  
FL. Nº 06  
*elph*

**HISTÓRICO PROFISSIONAL**

- 1- \_\_\_\_\_
- 2- \_\_\_\_\_
- 3- \_\_\_\_\_
- 4- \_\_\_\_\_
- 5- \_\_\_\_\_

**PRINCIPAIS ATIVIDADES EXERCIDAS NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**DADOS RELEVANTES**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ARARUAMA, 23 DE outubro DE 2024

ASSINATURA DO INDICADO

ASSINATURA DO VEREADOR  
PROPONENTE

- FAVOR ANEXAR CÓPIA DE IDENTIDADE E CURRÍCULO (OPCIONAL).

## Biografia



Iago Alan Barros nasceu em 08 de julho de 1999 , e desde muito cedo mostrou se um jovem com um espírito empreendedor e uma visão voltada para o futuro .

Formado em engenharia civil , Iago se lançou no mundo dos negócios , especificamente no ramo de alimentos .

Atualmente , Iago é um empresário ativo na Região dos Lagos , onde tem se dedicado a empresa , que não só atende ao mercado local , mas também promove a qualidade e a inovação em outros setores.

Seu comprometimento em oferecer produtos de excelência e sua preocupação com a sustentabilidade têm sido os pilares de suas iniciativas .

Através de sua trajetória , Iago busca impactar positivamente sua comunidade , gerando empregos e contribuindo para o crescimento econômico da cidade e da região .

Com apenas 25 anos , ele é um exemplo inspirador de como a combinação de fé e determinação podem levar ao sucesso no mundo empresarial .

Câmara Mun. de Araruama  
 Projeto de  
 Resolução Nº 168  
 FL. Nº 09  
*[Signature]*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**  
**SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO**

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

2º e 1º NOME E SOBRENOME: IAGO ALAN BARROS

1ª HABILITAÇÃO: 27/02/2019

3ª DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 08/07/1999 RIO DE JANEIRO/RJ

4ª DATA EMISSÃO: 26/09/2023 4ª VALIDADE: 24/09/2033 ACC: **D**

4ª DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 281746511DETRANRJ

4ª CPF: 154.738.007-18 5ª Nº REGISTRO: 07219712681 9ª CAT. HAB: **B**

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: GILMAR BARROS DA SILVA  
 ROSEMERE SOARES CARREIRO

7 ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]*

ACC	9	10	11	12	9	10	11	12
A					D			
A1					D1			
B					BE			
B1			24/09/2033		CE			
C					C1E			
C1					DE			
					D1E			

12 OBSERVAÇÕES:

LOCAL: ARARUAMA, RJ

ASSINATURA DO EMISSOR: MANUEL AMARAL PRESIDENTE DO DETRAN/RJ  
 54672504143  
 RJ192694200

**RIO DE JANEIRO**

VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2656062907

PROIBIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2656062907



CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
COMPROVANTE DE DESPACHO



ORIGEM

Local (Setor): **SECRETARIA E PROTOCOLO**

Lote N°: 8678

Responsável: **IRIS VITORIA MAURIY PE**

Data e Hora: 07/11/2024 15:57:59

Despacho: **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 168**

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 07 de novembro de 2024

*Stácia Sujo*  
SECRETARIA E PROTOCOLO

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO N° - 3442/2024 - Externo  
Assunto: 001 - GERAIS  
SubAssunto: 209 - PROJETO DE RESOLUCAO  
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Proj de Resolução nº 168. Título de cidadania Araruamense ao Srº Iago Alan Barros.

RECEBIMENTO

Local (Setor): **COMISSOES**

Responsável: \_\_\_\_\_

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

COMISSOES



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



**GABINETE DO PRESIDENTE**



Requerimento de Designação.

Câmara Municipal de Araruama  
Protocola sob o n° 3681  
Livro R° \_\_\_\_\_ Fls. n° \_\_\_\_\_  
Em 18/11/2024  
Ass.: Thy

Com fulcro no que dispõe o art.234 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araruama, ficam designados os Srs. Vereadores: João Carlos de Deus, Luiz Antônio Bernardes, Maria Sylvia P.O. Corrêa, Walmir de Oliveira Belchior e Júlio César dos Santos Coutinho para comporem a Comissão Especial da Câmara Municipal de Araruama o qual apreciará o PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 168 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO SILVA PINHEIRO, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SENHOR IAGO ALAN BARROS.

Gabinete do Presidente, 18 de novembro de 2024.

  
**Nelson Luiz S. Barbosa**

Presidente

Incluir na Ordem do Dia  
da Próxima Sessão  
Em 19/11/2024

  
Presidente



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PARECER

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 3680  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_  
Em 18/11/2024  
Ass.: 8

A COMISSÃO ACIMA COMPOSTAS PELOS SRS. VEREADORES ABAIXO RELACIONADOS REUNIRAM-SE NESTA DATA, PARA APRECIAREM O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº168 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO SILVA PINHEIRO, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SR. IAGO ALAN BARROS.

Em sua Justificativa, o Nobre Vereador menciona que a honraria, concedida por esta Casa Legislativa contempla, pessoas que não seja natural de nossa cidade.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente em vários Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas, por suas atividades, que tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo.

Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município.

Em geral, a Lei Orgânica estabelece que a Câmara Municipal tenha competência exclusiva para conceder títulos e honrarias, através de Projeto Resolução, desde que estejam acompanhados do **Curriculum Vitae** conforme dispõe o Regimento Interno.

A propositura está subscrita, encontra-se instruída com a biografia circunstanciada do homenageado, além de estar embasado na legislação vigente desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, esta Comissão exara parecer favorável ao projeto em tela, por ser justa e merecida à homenagem ora proferida.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2024.

PARECER REF. PROJ. RES.168/2024



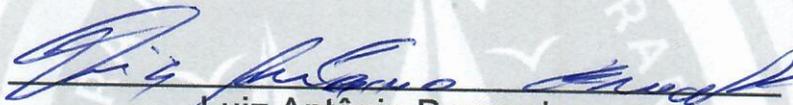
Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



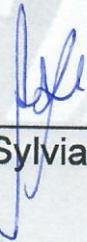
COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA



João Carlos de Deus



Luiz Antônio Bernardes



Maria Sylvia P.O. Corrêa



Walmir de Oliveira Belchior

Júlio César dos Santos Coutinho

**CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**COMPROVANTE DE DESPACHO**



**ORIGEM**

Local (Setor): **COMISSOES**

Lote Nº: **8824**

Responsável: **DALSIRA DA SILVA FERRAZ**

Data e Hora: **18/11/2024 16:58:13**

Despacho: **ENCAMINHO PR Nº 168/2024, PARA SUBMETER-SE APRECIÇÃO PLENÁRIA**

**CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 18 de novembro de 2024**

  
\_\_\_\_\_  
**COMISSOES**

**PROTOCOLO (S)**

Processo, MEMORANDO Nº - 3442/2024 - Externo  
Assunto: 001 - GERAIS  
SubAssunto: 209 - PROJETO DE RESOLUCAO  
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Proj de Resolução nº 168. Título de cidadania Araruamense ao Srº Iago Alan Barros.

**RECEBIMENTO**

Local (Setor): **SECRETARIA E PROTOCOLO**

Responsável: \_\_\_\_\_

**CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, \_\_/\_\_/\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA E PROTOCOLO**



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo  
Gabinete da Presidência



**RESOLUÇÃO Nº 543 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**EMENTA: CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SENHOR IAGO ALAN BARROS.**

(Projeto de Resolução nº 168 de autoria do Vereador Thiago Silva Pinheiro).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** É conferido Título de Cidadania Araruamense ao senhor **IAGO ALAN BARROS**.

**Art. 2º.** A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 21 de novembro de 2024.

  
**Nelson Luiz S. Barbosa**  
Presidente